



## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Promover a optimização do “Plano piloto de isenção de restrições da entrada de trabalhadores não residentes filipinos para o trabalho doméstico”**

A epidemia afecta Macau há mais de dois anos e as restrições às entradas e saídas de Macau causaram uma ruptura grave no mercado dos trabalhadores não residentes. O número destes trabalhadores diminuiu, significativamente, para 4874 pessoas (até finais de Fevereiro de 2022), em comparação com o número antes da epidemia, ou seja, mais de 30 mil, registando-se uma redução de cerca de 15%. O desequilíbrio entre a oferta e a procura agravou ainda mais as situações já caóticas, por exemplo, trabalhadores não residentes a provocar, intencionalmente, o seu despedimento, para poderem mudar de emprego, trabalho ilegal, e pedidos de salário muito elevado, afectando a vida normal de milhares de famílias. Pelo exposto, apresentei várias vezes as minhas opiniões à Administração, através de intervenções antes da ordem do dia e de interpelações.

O que merece o nosso reconhecimento é que o Governo da RAEM tem auscultado as vozes, quer minhas quer da sociedade, e lançou, recentemente, o “Plano piloto de isenção de restrições da entrada de trabalhadores não residentes filipinos para o trabalho doméstico” (adiante designado por “Plano



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

piloto”), o qual permite a candidatura das famílias qualificadas (para cuidar de idosos com idade igual ou superior a 65 anos, crianças com idade igual ou inferior a 3 anos e pessoas doentes), servindo como primeiro passo para a retoma da política de importação de trabalhadores. Contudo, logo após o início do plano, muitos residentes queixaram-se-me da falta de informações e de meios de consulta, da complexidade dos procedimentos e do âmbito demasiado rigoroso dos destinatários. Além disso, há quem entenda que as despesas demasiado elevadas com a quarentena na entrada em Macau, com as viagens e com as agências de importação constituem um grande encargo para os empregadores, e que não se consegue garantir a qualidade dos trabalhadores não residentes nem evitar que estes, após a sua chegada a Macau, provoquem intencionalmente o seu despedimento para poderem mudar de emprego. Estas situações exigem a devida atenção das autoridades.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo algumas opiniões da sociedade, os requisitos do “plano piloto” são demasiado rigorosos, especialmente nesta situação de epidemia, quando ambos os pais de muitas famílias trabalham fora de casa, e a prestação de cuidados afecta gravemente a harmonia entre o trabalho e a família. Assim sendo, o Governo deve definir uma data para a revisão do “plano piloto”, com vista à sua formalização e ao relaxamento dos requisitos de candidatura. Vai fazê-lo?
2. Para evitar que os trabalhadores não residentes utilizem o “plano piloto”



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

como trampolim e que, após a sua chegada a Macau, provoquem intencionalmente o seu despedimento para poderem mudar de emprego ou profissão, o Governo deve reforçar a fiscalização, nomeadamente, impor restrições aos trabalhadores não residentes que tenham maus registos de trabalho em Macau e que tenham activado frequentemente o seu título de trabalho; e através da adopção de “tratamento especial para os casos especiais”, aceitar a proposta dos empregadores, isto é, a “proibição de mudança de emprego ou de outras profissões dos trabalhadores domésticos que vêm para Macau através do ‘plano piloto’ e o regresso ao seu local de origem após despedimento”. Vai fazê-lo?

3. Para facilitar a apresentação das candidaturas e a consulta por parte dos residentes, o Governo deve criar um departamento para se ocupar do referido “plano piloto”, disponibilizar uma linha aberta exclusiva e canais de consulta, e estudar a criação de uma plataforma de serviço “one stop”, no sentido de ser possível tratar de todos os procedimentos necessários para o processamento da candidatura. Vai fazê-lo?

29 de Abril de 2022

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Wong Kit Cheng**